

## PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE \_\_\_\_ESTADO DO MARANHÃO\_\_\_\_\_

DECRETO Nº 010/2021-CM/RF/GAB

De 08 de Outubro de 2021.

"Dispõe sobre ponto facultativo 11 de Outubro 2021 no âmbito da Câmara Municipal Ribamar Fiquene – MA, e dá outras Providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribamar Fiquene e Lei Orgânica do Município de Ribamar Fiquene.

**Considerando** – que dia 12 de Outubro é celebrada Nossa Senhora Aparecida padroeira do Brasil, feriado Nacional desde 1980. Também celebrado dia das crianças.

## **DECRETA:**

Art. 1º - - Fica Decretado **Ponto Facultativo** o expediente normativo nas atividades interna e externa da Câmara Municipal de Vereadores no dia 11 de Outubro de 2021, voltando às suas atividades normais no dia 13 de Outubro de 2021.



## PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE \_\_\_\_\_ESTADO DO MARANHÃO\_\_\_\_\_

**Parágrafo Único -** Ressalvado da CPL (comissão Permanente de licitação), bem como as atividades de competências funcionais da CPL prosseguem sem interrupção.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE,** Estado do Maranhão, aos 11 dias do mês de Outubro do ano de 2021.

CLÉSIS CARDOSO PINHEIRO Presidente da Camara Municipal de Ribamar Fiquene/MA